

ADITAMENTO - EDITAL Nº 01/2021

A **Presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE**, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo previsto no artigo 5º do Edital nº 01/2021.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE
PRESIDENTE DO IPRADE